



EDITAL CRESU/COPEC N° 017 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Centro Regional de Ensino Superior (CRESU), situado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 1.452, Centro, Chapadinha - MA, mantenedora da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), recredenciada nos termos da Portaria de Nº 1.069/2024 - D.O.U. Nº 209/2024, por meio da Comissão Permanente de Concurso (COPEC), torna público o Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1 para os Cursos de Licenciatura em Letras - Português/Inglês (Portaria Ministerial Nº 916, de 27 de dezembro de 2018, DOU de 28/12/2018), Letras -Português/Espanhol (Portaria Ministerial Nº 565 de 27 de setembro de 2016, DOU de 28/09/2016), Pedagogia (Portaria Ministerial Nº 916, de 27 de dezembro de 2018, DOU de 28/12/2018); Bacharelado em Administração (Portaria Ministerial Nº 207, de 25 de junho de 2020, DOU Nº 128 de 07/07/2020), Ciências Contábeis (Portaria Ministerial Nº 181 de 23 junho de 2020 - DOU de 24/06/2020), Direito (Portaria Ministerial Nº 561 de 16 de agosto de 2018 -D.O.U. Nº 17/08/2018), **Enfermagem** (Portaria Ministerial Nº 1.081 DE 24 de setembro de 2021, DOU de 27/09/2021) Engenharia de Produção (Portaria Ministerial Nº 242 de 30 de março de 2017, DOU de 31/03/2017), Fisioterapia (Portaria Ministerial Nº 1.117, de 23 de dezembro de 2022, DOU de 27/12/2022), Serviço Social (Portaria Ministerial Nº 181 de 23 de junho de 2020, DOU de 24/06/2020) e Tecnólogo em Gestão Desportiva e de Lazer (Portaria Ministerial Nº 265 de 27 de março de 2015, DOU de 28/03/2015) que realizar-se-á no dia 11 de janeiro de 2025, nas instalações do prédio da FAP, com vistas ao preenchimento de 635 (seiscentas e trinta e cinco) vagas, para funcionamento na sede da Instituição, nos turnos vespertino e noturno, de segunda a sábado. O presente edital contempla as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EAD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Ensino Superior (IES) pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente edital contempla todas as disposições relativas ao **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1** incluindo forma de inscrição, critérios de aprovação, correção das provas, publicação dos resultados e matrícula.
- **1.2** O **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1** para os cursos de graduação da Faculdade do Baixo Parnaíba na modalidade presencial foi aprovado *ad referendum* tendo em vista a Resolução FAP/CONSENS n.º 086/2024 que disciplina este Edital e demais normas regulamentadoras demandadas durante a vigência deste processo de seleção.
- **1.3** É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento de todas as disposições do presente edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos antes de se inscrever no mesmo.
- **1.4** A inscrição no **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1** implica na ciência e aceitação de todos os termos e condições aqui estabelecidos e em relação aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- **1.5** Os cursos de graduação apresentados neste edital poderão utilizar em até 40% de sua estrutura curricular as ferramentas de ensino online como ferramenta para o processo ensino-aprendizagem, como autorizam os dispositivos da legislação vigente na data deste edital.
- **1.6** Para ingresso nos Cursos de Graduação citados neste Edital far-se-á seleção, mediante o Vestibular, adotando-se como formas de ingresso a realização de PROVA ESCRITA.

2-DA FINALIDADE

- **2.1** O **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1** abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de Ensino Médio, nos limites de complexidade do mesmo, tendo por obietivo:
 - a) Avaliar a formação do candidato e suas competências intelectuais para estudos de nível superior.





- b) Classificar o candidato até o limite de vagas fixadas para cada curso, conforme especificado no item 7.2, nos termos do Regimento Interno da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP).
- **2.2** O **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1**, por seu conteúdo, é oferecido a candidatos que tenham concluído os estudos de nível médio ou equivalente.
- **2.3** Serão reservadas, do total das vagas existentes, 5% (cinco por cento), ao candidato com deficiência, nos termos da legislação vigente, se restar ociosa alguma vaga, será preenchida por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.
- **2.4** O candidato aprovado e classificado no **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1**, dentro do limite de vagas, que não fizer a matrícula no prazo determinado neste Edital, será substituído por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.
- **2.5** Serão disponibilizadas bolsas de 50% (cinquenta por cento) para os candidatos nos cursos de: Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Letras, Pedagogia, Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Serviço Social e Tecnólogo em Gestão Desportiva e de Lazer, nas parcelas das semestralidades, conforme item 7.2.
- **2.6** O desconto concedido refere-se apenas ao pagamento das parcelas do curso, excluídas as parcelas referentes à matrícula e/ou rematrícula, que contarão com 30% de desconto.
- **2.7** As bolsas de estudo disponibilizadas pelo Programa de Bolsas da Faculdade do Baixo Parnaíba (PROFAP) serão exclusivamente destinadas aos candidatos que realizarem o vestibular, não sendo permitido o uso da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como critério de seleção.
- **2.8** Até 10% das vagas oferecidas neste vestibular poderão ser utilizadas cumulativamente com os benefícios do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).
- **2.8.1** Para ser elegível ao FIES, o candidato deve ter obtido no mínimo 450 pontos na média das provas do ENEM e não pode ter obtido nota zero na redação.
- **2.8.2** O candidato interessado em obter o financiamento pelo FIES deve formalizar sua solicitação no momento da matrícula, apresentando a documentação que comprove as notas obtidas no ENEM conforme especificado no item 2.8.1.
- 2.9 Este Edital é válido somente para o ingresso de alunos no semestre letivo de 2025.1.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** A Inscrição no **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1** implicará em completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- **3.2** A Inscrição deverá ser efetuada no Escritório do Deputado Estadual Aluizio Santos, localizado na Avenida Ataliba Viera de Almeida, bairro Corrente, em frente à Lar Torres Construções, no período de **16 a 20 de dezembro de 2024**.
- **3.3** A Inscrição será gratuita e não haverá cobrança de taxa.
- **3.4** Os requisitos para Inscrição são: conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- **3.5** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de Inscrição, preenchida pessoalmente ou por seu procurador.
- **3.6** Será eliminado a qualquer época, inclusive após matriculado, o candidato que realizar o **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1**, utilizando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.
- **3.7** No ato da Inscrição o candidato deverá indicar a primeira e a segunda opção dos Cursos Ofertados.

4-DA PROVA

- **4.1** O **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1** consistirá na realização de PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO.
- **4.2** O **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1** constitui-se de Provas Objetivas e de Redação de caráter dissertativo-argumentativo em prosa com temas que versam sobre as questões consideradas no item 4.4.





- **4.3** As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, constam das disciplinas: Língua Portuguesa e História para os cursos de Direito, Letras (Português/Inglês), Letras (Português/Espanhol), Pedagogia, Serviço Social e Gestão Desportiva e de Lazer; Língua Portuguesa e Matemática para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Engenharia de Produção. Língua Portuguesa e Biologia para o curso de Enfermagem e Fisioterapia. Versando sobre assuntos dos programas constantes no Anexo I, contendo 20 (vinte) questões, com 5 (cinco) alternativas cada uma, sendo apenas uma correta.
- **4.4** A **Prova de Redação** versará sobre um dos temas atuais a seguir:
- A situação da saúde no Brasil.
- A criminalidade entre os jovens.
- A Evasão escolar e os impactos na educação.
- Democracia e seus desdobramentos.
- Os efeitos da superexposição à internet.
- **4.5** A Prova de Redação, de caráter classificatório e eliminatório, valerá cem (100) pontos.
- **4.6** Serão considerados os seguintes critérios para avaliação da Redação: 1. Coerência e coesão textual 70 pontos; 2. Escrever o mínimo de 15 linhas e o máximo de 25 linhas 15 pontos; 3 Letra legível e sem rasuras 15 pontos.
- **4.7** O candidato que não obtiver nota mínima de 50% (cinquenta por cento) na Prova de Redação, conforme os critérios constantes nos itens 4.6, será considerado eliminado.
- **4.8** A especificação e o valor das provas objetivas (peso, n.º de questões e pontos) para cada curso oferecido são:

| CURSOS | PROVAS OBJETIVAS | QUESTÕES | PESO | TOTAL DE PONTOS |
|---|---------------------|----------|------|-----------------|
| Administrace and Deckersoled | Língua Portuguesa | 15 | 06 | 90 |
| Administração - Bacharelado | Matemática | 05 | 02 | 10 |
| Subtotal | | 20 | - | 100 |
| Ciências Contábeis - Bacharelado | Língua Portuguesa | 15 | 06 | 90 |
| | Matemática | 05 | 02 | 10 |
| | Subtotal | 20 | - | 100 |
| D : " D | Língua Portuguesa | 15 | 06 | 90 |
| Direito – Bacharelado | História | 05 | 02 | 10 |
| | Subtotal | 20 | - | 100 |
| Enfermagem – Bacharelado | Língua Portuguesa | 10 | 06 | 60 |
| | Biologia | 10 | 04 | 40 |
| | Subtotal | 20 | - | 100 |
| Engenharia de Produção – Bacharelado | Língua Portuguesa | 15 | 06 | 90 |
| | Matemática | 05 | 02 | 10 |
| | Subtotal | 20 | - | 100 |
| Fisioterapia – Bacharelado | Língua Portuguesa | 15 | 06 | 90 |
| | Biologia | 05 | 02 | 10 |
| Subtotal | | 20 | - | 100 |
| Gestão Desportiva e de Lazer – | Língua Portuguesa | 10 | 06 | 60 |
| Tecnólogo | História | 10 | 04 | 40 |
| | Subtotal | 20 | - | 100 |
| Letras – Português | Língua Portuguesa | 10 | 06 | 60 |
| /Inglês/Literaturas – Licenciatura | História | 10 | 04 | 40 |
| | Subtotal | 20 | - | 100 |
| | Língua Portuguesa | 10 | 06 | 60 |



FACULDADE DO BAIXO PARNAISA

| Letras – Português | História | 10 | 04 | 40 |
|--------------------------------------|-------------------|----|----|-----|
| /Espanhol/Literaturas – Licenciatura | | | | |
| | Subtotal | 20 | - | 100 |
| Podosonio Licensistem | Língua Portuguesa | 15 | 06 | 90 |
| Pedagogia – Licenciatura | História | 05 | 02 | 10 |
| | Subtotal | 20 | - | 100 |
| One in One in D. I. I. I. | Língua Portuguesa | 15 | 06 | 90 |
| Serviço Social - Bacharelado | História | 05 | 02 | 10 |
| | Subtotal | 20 | - | 100 |

- **4.9** O candidato será considerado aprovado quando obtiver um total igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova de Redação e um total igual ou superior a 10% (dez por cento) das Provas Objetivas.
- **4.10** Não será corrigida a Prova de Redação do candidato que zerar qualquer uma das Provas Objetivas.
- **4.11** A Prova será realizada no dia **11 de janeiro de 2025** de forma presencial no horário das 8h às 12h com duração de 4h (quatro horas).
- **4.12** O candidato deverá comparecer à instituição com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início das atividades, portando o comprovante de Inscrição realizado, Cédula de Identidade, caneta esferográfica de tinta preta ou azul com ponta grossa, lápis e borracha.
- **4.13** O candidato que na data encontrar-se enfermo e impossibilitado de comparecer ao local, poderá realizar segunda chamada ou repetição de prova mediante prévio requerimento e comunicação junto à COPEC apresentando atestado médico.
- **4.14** O candidato com deficiência deverá requerer, no ato da Inscrição, condições que atendam às suas necessidades para a realização das provas do **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1**, anexando atestado médico, contendo a indicação de sua deficiência.

5- DA CLASSIFICAÇÃO

- **5.1** Os candidatos aprovados, conforme os itens 4.9 serão classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos, obedecendo ao número de vagas até o limite estabelecido neste Edital.
- **5.2** Em caso de empate quanto à classificação, terá preferência o candidato com mais idade.
- **5.3** O preenchimento de vagas, decorrente da desistência de candidatos, será feito imediatamente após a convocação dos candidatos aprovados e em ordem subsequente.
- **5.4** Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar comprovante ou certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

6- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos candidatos classificados no **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1** será divulgada no dia **14 de janeiro de 2025**, publicado no site www.fapeduca.com, nas redes sociais da FAP e afixado nos quadros de aviso da FAP e da Prefeitura Municipal de Chapadinha em ordem alfabética.

7- DAS MATRÍCULAS

- **7.1** Os candidatos classificados estarão automaticamente convocados para efetivarem suas matrículas, no período de **15 a 22 de janeiro de 2025**. A matrícula só será efetivada após a quitação do boleto.
- 7.2 Os Cursos de Graduação oferecidos no Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1, em periodicidade semestral, têm as seguintes características:





| 000 | CURSOS | | TURNO | |
|----------------|--|-----|-------|-------|
| ORD: | | | NOT. | VAGAS |
| 1. | Administração – Bacharelado (8 semestres) | 30 | 20 | 50 |
| 2. | Ciências Contábeis – Bacharelado (8 semestres) | - | 40 | 40 |
| 3. | Direito – Bacharelado (10 semestres) | 30 | 25 | 55 |
| 4. | Enfermagem – Bacharelado (10 semestres) | 35 | 20 | 55 |
| 5. | Engenharia de Produção – Bacharelado (10 semestres) | - | 60 | 60 |
| 6. | Fisioterapia – Bacharelado (10 semestres) | 35 | 20 | 55 |
| 7. | Gestão Desportiva e de Lazer – Tecnólogo (5 semestres) | - | 80 | 80 |
| 8. | Letras (Português/Inglês) – Licenciatura (8 semestres) | - | 80 | 80 |
| 9. | Letras (Português/Espanhol) – Licenciatura (8 semestres) | 50 | - | 50 |
| 10. | Pedagogia – Licenciatura (8 semestres) | - | 50 | 50 |
| 11. | Serviço Social – Bacharelado (8 semestres) | - | 60 | 60 |
| TOTAL DE VAGAS | | 180 | 455 | 635 |

- **7.3** Os documentos necessários para a matrícula são: a) Certidão de Nascimento/Casamento; RG; CPF; título de eleitor; Certificado de Reservista; Comprovante de Renda; Comprovante de Residência; Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio; Histórico Escolar; 4 fotos 3x4.
- **7.4** O candidato que não apresentar a documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio dentro do prazo estabelecido para a matrícula regular no semestre 2025.1 deverá apresentar uma declaração devidamente assinada pelos responsáveis da instituição de ensino na qual concluiu ou esteja concluindo o Ensino Médio para poder ter usufruto da dispensa. Após a entrega da mencionada declaração, o candidato terá 90 (noventa) dias para regularizar a situação.

8- DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- **8.1** O bolsista PROFAP/CHAPADINHA deverá manter matrícula regular em um dos cursos ofertados. É imprescindível que o bolsista realize sua matrícula dentro do prazo determinado por este Edital, a fim de garantir sua participação regular no curso e cumprir as obrigações estabelecidas pelo programa de bolsas e pelo contrato de prestação de serviços educacionais. O não cumprimento desse prazo comprometerá a manutenção da bolsa.
- **8.2** O bolsista deverá cumprir a carga horária mínima exigida pelo curso e obter aproveitamento acadêmico satisfatório, conforme os critérios estabelecidos pela Instituição.
- **8.3** O bolsista será obrigado a comparecer regularmente às atividades acadêmicas, cumprindo o calendário e horários estabelecidos pela Faculdade. Será permitido ao bolsista faltar em casos devidamente justificados, como doença, emergências familiares ou outras situações excepcionais. No entanto, tais faltas deverão ser comunicadas imediatamente à coordenação do curso mediante entrega de documento comprobatório.
- **8.4** O bolsista será obrigado a participar de atividades extracurriculares promovidas pela Faculdade, como eventos acadêmicos, projetos de pesquisa, extensão e cultura, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Instituição, a não participação efetiva nessas atividades o aluno, está sujeita a redução e/ou cancelamento da bolsa, mediante avaliação da instituição.
- **8.5** O bolsista deverá cumprir regulamente seu horário de entrada e saída da Instituição, bem como sua permanência durante as aulas ofertadas conforme horário acadêmico.
- **8.6** O bolsista poderá ser convidado a compartilhar suas experiências e conhecimentos adquiridos durante o programa em eventos institucionais ou ações de divulgação.
- 8.7 O bolsista deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pela Faculdade para





entrega de documentos, relatórios ou qualquer outra exigência relacionada ao programa.

- **8.8** O bolsista deverá manter a Faculdade informada sobre quaisquer mudanças nas informações fornecidas durante o processo de seleção, como endereço, telefone ou situação socioeconômica.
- **8.9** O bolsista deverá agir de forma ética e respeitosa em todas as interações com colegas, professores e funcionários da Faculdade.
- **8.10** É vedado ao bolsista envolver-se em condutas que violem as normas da instituição, como plágio, falsificação de documentos ou qualquer outro tipo de fraude acadêmica, conforme previsto no Regimento Interno.
- **8.11** A Faculdade realizará uma avaliação do desempenho acadêmico do bolsista a cada semestre, levando em consideração o aproveitamento nas disciplinas, participação em atividades acadêmicas e o cumprimento das normas do programa. Caso o bolsista apresente um desempenho insatisfatório, como baixo rendimento acadêmico, reprovação de disciplinas ou descumprimento das obrigações previstas no programa, a bolsa poderá ser suspensa ou até mesmo cancelada.
- **8.12** A decisão de revisão da bolsa será baseada em critérios objetivos estabelecidos pela Faculdade, de acordo com suas resoluções e normas próprias e específicas. Em caso de suspensão ou cancelamento da bolsa, não será cabível recurso por parte do bolsista.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1** Durante a realização da prova é vedada ao candidato qualquer espécie de consulta, uso de instrumento de cálculo, aparelhos eletrônicos em geral, uso de boné, chapéu, lenço, viseira ou óculos escuro.
- **9.2** Em hipótese alguma será concedida revisão de provas, vistas de provas ou recontagem de pontos, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento ou julgamento.
- **9.3** Os 2 (dois) últimos candidatos devem permanecer no espaço de realização da prova até que todos tenham concluído todos os procedimentos.
- 9.4 Não será permitida a presença de pessoas no local de prova sem autorização da COPEC.
- **9.5** As vagas reservadas às pessoas com deficiências ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação de tais candidatos, nos termos da legislação vigente.
- 9.6 Em hipótese alguma será devolvido o valor do pagamento da Inscrição.
- **9.7** O candidato deverá indicar na ficha de Inscrição 2 (duas) opções de curso e/ou turno, sendo 1ª e 2ª opção.
- **9.8** Caso o total de vagas indicadas no item 7.2 não seja preenchido, o candidato terá a 2ª opção de Curso para matricular-se.
- **9.9** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência que lhe disser respeito, ou seja, até a data da convocação dos candidatos para a realização das provas, circunstância que será mencionada em Edital Complementar, Retificação e/ou Avisos Publicados.
- **9.10** No caso de não formar turma com até 30 alunos, a instituição poderá restituir apenas 90% (noventa por cento) da matrícula efetuada pelo aluno ingressante.
- **9.11** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos (COPEC), "ad-referendum" da Direção de Ensino do CRESU.
- **9.12** A execução do **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1** será de responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos (COPEC) da Faculdade do Baixo Parnaíba.
- **9.13** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof^a. Nilzete Vieira dos Santos Presidente da COPEC





ANEXO I

1 - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO VESTIBULAR 2025 NOS CURSOS DE DIREITO, LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS), LETRAS (PORTUGUÊS/ESPANHOL), PEDAGOGIA, SERVIÇO SOCIAL E GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER.

1. PROVAS OBJETIVAS:

LÍNGUA PORTUGUESA

Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação. Distinção entre variedades do português. Norma ortográfica. Morfossintaxe das classes de palavras: flexão nominal; flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; elementos estruturais e processos de formação das palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pronomes; advérbios; conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos. Processos de organização da frase: coordenação e subordinação; reorganização de orações e períodos. Citação de discursos: direto, indireto e indireto livre. Organização do texto: dissertação: fato e demonstração; argumento e inferência / relações lógicas; narração: sequenciação de eventos; temporalidade; causalidade; descrição: simultaneidade / espacialidade na ordenação dos elementos descritores. Estratégias de articulação do texto: coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão; paragrafação. Recursos expressivos: ritmo e sonoridade; recursos morfológicos, léxicos e sintáticos. Intertextualidade.

HISTÓRIA

Construção do Mundo Moderno: Humanismo e Renascimento. A Revolução Científica do Século XVII. Exploração Colonial: Formas de Trabalho e de Produção Econômica. Organização Política e Administrativa. Formação do Mundo Contemporâneo: Revolução Industrial. O Brasil no Século XIX: Estruturação da Ordem Monárquica. A Interiorização da Metrópole e a Construção do Estado Nacional. A Expansão da Lavoura Cafeeira e a Consolidação das Elites Rurais. A Abolição do Tráfico Negreiro. Consolidação e Expansão da Ordem Burguesa: As revoluções liberais. Imperialismo e Neocolonialismo. Formas de Contestação da Ordem Burguesa: Movimentos Operários, Socialismo, Comunismo e Anarquismo. Brasil Republicano: Os Militares e a República. Oligarquias, Coronelismo e a Consolidação da Ordem Republicana. Industrialização e a Questão Operária. Crise do Modelo Agrário-Exportador e Revolução de 1930. Estado Novo: Autoritarismo, Corporativismo e Direitos Sociais. Redemocratização, Populismo e Desenvolvimentismo. Modernização Conservadora. A Transição Democrática. Crise do Capitalismo, Primeira Guerra Mundial. Crise de 1929. Regimes Totalitários e a Segunda Guerra Mundial. Revoluções Socialistas no Mundo Contemporâneo. Neoliberalismo e Globalização. A Nova Ordem Mundial.

PROVA DE REDAÇÃO – A Prova de Redação versará sobre um dos temas atuais a seguir:

- A situação da saúde no Brasil.
- A criminalidade entre os jovens.
- A evasão escolar e os impactos na educação.
- Democracia e seus desdobramentos.
- Os efeitos da superexposição à internet.





2 - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO VESTIBULAR 2025 NOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

1. PROVAS OBJETIVAS:

LÍNGUA PORTUGUESA

Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação. Distinção entre variedades do português. Norma ortográfica. Morfossintaxe das classes de palavras: flexão nominal; flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; elementos estruturais e processos de formação das palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pronomes; advérbios; conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos. Processos de organização da frase: coordenação e subordinação; reorganização de orações e períodos. Citação de discursos: direto, indireto e indireto livre. Organização do texto: dissertação: fato e demonstração; argumento e inferência / relações lógicas; narração: sequenciação de eventos; temporalidade; causalidade; descrição: simultaneidade / espacialidade na ordenação dos elementos descritores. Estratégias de articulação do texto: coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão; paragrafação. Recursos expressivos: ritmo e sonoridade; recursos morfológicos, léxicos e sintáticos. Intertextualidade.

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos – Números naturais e inteiros: operações fundamentais, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números racionais: representação decimal dos números racionais (exata e periódica). Números irracionais. Números reais: operações fundamentais, potenciação e radiciação; Noções de Matemática Financeira – Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos.

PROVA DE REDAÇÃO - A Prova de Redação versará sobre um dos temas atuais a seguir:

- A situação da saúde no Brasil.
- A criminalidade entre os jovens.
- A evasão escolar e os impactos na educação.
- Democracia e seus desdobramentos.
- Os efeitos da superexposição à internet.





3 - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO VESTIBULAR 2025 NOS CURSOS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA.

1. PROVAS OBJETIVAS:

LÍNGUA PORTUGUESA

Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação. Distinção entre variedades do português. Norma ortográfica. Morfossintaxe das classes de palavras: flexão nominal; flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; elementos estruturais e processos de formação das palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pronomes; advérbios; conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos. Processos de organização da frase: coordenação e subordinação; reorganização de orações e períodos. Citação de discursos: direto, indireto e indireto livre. Organização do texto: dissertação: fato e demonstração; argumento e inferência / relações lógicas; narração: sequenciação de eventos; temporalidade; causalidade; descrição: simultaneidade / espacialidade na ordenação dos elementos descritores. Estratégias de articulação do texto: coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão; paragrafação. Recursos expressivos: ritmo e sonoridade; recursos morfológicos, léxicos e sintáticos. Intertextualidade.

BIOLOGIA

Introdução à Biologia: Origem da vida (biogênese e abiogênese). Estrutura e função dos componentes celulares: membrana, citoplasma e organelas. Células procariontes e eucariontes. Ciclo de vida celular: divisões celulares. Seres Vivos. Níveis de organização estrutural em biologia. Fisiologia animal e vegetal. Biodiversidade. Estudo das Populações. Conceito geral de herança biológica. Citogenética: cromossomas, genes, mutações gênicas e anomalias cromossômicas. Principais teorias do processo evolutivo. Ecossistemas: estrutura e composição. Sucessão ecológica. Ciclos biogeoquímicos. Ação antrópica, desequilíbrios ecológicos e suas causas. Fluxo de matéria e energia, relações tróficas entre os seres vivos. Higiene e Saneamento Básico. Viroses, bacterioses, protozooses, micoses e helmintíases. Higiene pessoal e social. Nocões de imunidade.

PROVA DE REDAÇÃO – A Prova de Redação versará sobre um dos temas atuais a seguir:

- A situação da saúde no Brasil.
- A criminalidade entre os jovens.
- A evasão escolar e os impactos na educação.
- Democracia e seus desdobramentos.
- Os efeitos da superexposição à internet.